



INDICAÇÃO VERBAL
EM 07/07/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO Nº 344/2026
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao. Sr.: RAFAEL GOMES DA SILVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico, venho por meio desta para que o mesmo instale placas de sinalização proibindo jogar lixo e objetos nas estradas rurais. JUSTIFICATIVA A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de sinalização com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" nas estradas rurais do município. A medida se faz necessária devido ao descarte irregular de resíduos ao longo das vias rurais, situação que causa impactos negativos ao meio ambiente, compromete a limpeza e a conservação das estradas, prejudica a paisagem local e pode obstruir sistemas de drenagem, além de oferecer riscos à saúde pública. Sala das Sessões, 07 de julho de 2026.  José Armando da Fonseca Vereador